Salvador, em 20 de outubro de 2017.

OF. Nº 619/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.571/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de autorizar recarga, venda de créditos eletrônicos para Meia Passagem Escolar (MPE), venda de cartão e créditos eletrônicos de bilhete avulso, venda de cartão e créditos eletrônicos de bilhete identificado nas casas lotéricas do Município”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 30 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn